



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 015 /CARMOPREV/2010.

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, considerando a Constituição Federal, art. 40 e a Lei Municipal n.º 362 de 02/12/1993, art. 10, I e II, e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 01/94.*

**RESOLVE:**

*Conceder a WALDEMIR RODRIGUES DAMIÃO, a WANDERSON RODRIGUES DAMIÃO E CLAUDIA HELENA DA SILVA DAMIÃO, benefício de pensão em virtude do óbito da servidora Neuma Helena da Silva Damião, com efeitos a contar de partir de 22 de Fevereiro de 1993, na proporção de 50% para o Cônjuge e 25% para cada filho, com proventos fixados em R\$ 104.756,25 (cento e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e vinte e cinco centavo), da seguinte forma:*

- Salário base.. – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora - Lei Orgânica.....Cr\$ 83.805,00

-Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 05% - Lei Municipal n.º 429/94. ....Cr\$ 4.190,25.

- Gratificação de Regência de Classe (20%) - Lei Municipal 197/90.....  
.....Cr\$ 16.761,00

**TOTAL.....Cr\$ 104.756,25**

**OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época da validade desta Portaria, ou seja: 22 de Fevereiro de 1993.**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 25 de Agosto de 2010*

*Ozéas de Souza Ramos.  
- Diretor Executivo –*